



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

REQUERIMENTO N.º 001/2015

Senhor Presidente e demais Vereadores:

CONSIDERANDO: A função nossa de agente político e agente fiscalizador;

CONSIDERANDO: O que se prevê o art. 58º da nossa L.O.M., e o que se prevê o art. 5º XXXIV, "a" e "b", da Constituição Federal;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que nos envie o que segue:

- Quadro de horários de trabalho referente a funcionária que atualmente desempenha a função de Diretor Escolar na EMEIF. Antonio Monteiro da Silva.

Justificativa

Tal pedido visa dar cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. (*Lei que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal*)

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 26 de fevereiro de 2.015.

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de

Lutécia - SP, na Sessão Ordinária
de 02/03/2015.


EDUARDO GIROTTTO
Presidente da Câmara
RG 29.335.090-5
CPF 270.947.298-80


JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Vereador - PR